



CASTANHEIRAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Jacarandá, 100
CEP: 76948-000
Castanheiras - Rondônia
CNPJ 63.761.969/0001-03
contato@castanheiras.ro.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.140/GAB//2.025, DE 19 DE AGOSTO DE 2.025

“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, art. 64, III, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até **R\$ 4.483.245,28 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. - GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0009.2.004.MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
8 -3.3.90.30.00.00 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.096,00

02.002.00.000.0000.0.000. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.002.28.843.0009.2.006.MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA
12 -3.1.90.11.00.00 15000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 127.698,72
13 -3.1.90.13.00.00 15000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 9.512,63
19 -3.3.90.39.00.00 15000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 151.000,00
20 -3.3.90.47.00.00 15000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 77.000,00

02.003.00.000.0000.0.000. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
02.003.04.122.0009.2.009.MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
27 -3.1.90.11.00.00 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 80.112,35
33 -3.3.90.39.00.00 15000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.053.900,00

02.004.00.000.0000.0.000. - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.004.04.121.0009.2.011. - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
36 -3.1.90.11.00.00 15000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 124.205,54
37 -3.1.90.13.00.00 15000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 14.482,83

02.005.00.000.0000.0.000. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS



CASTANHEIRAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Jacarandá, 100
CEP: 76948-000
Castanheiras - Rondônia
CNPJ 63.761.969/0001-03
contato@castanheiras.ro.gov.br

PUBLICOS

02.005.04.122.0008.2.012. - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

43 -3.1.90.11.00.00	15000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 459.933,06
44 -3.1.90.13.00.00	15000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 33.456,02
49 -3.3.90.30.00.00	15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
50 -3.3.90.39.00.00	15000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICA.....	R\$ 35.000,00

02.006.00.000.0000.0.000. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

02.006.12.361.0004.2.020. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 5% E 25%

66 -3.1.90.11.00.00	15000100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 285.706,99
69 -3.1.91.13.00.00	15000100 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 23.095,90
73 -3.3.90.36.00.00	15000100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL FÍSICA.....	R\$ 25.000,00
74 -3.3.90.39.00.00	15000100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICA.....	R\$ 150.000,00

02.007.00.000.0000.0.000. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CIDADANIA

02.007.27.122.0006.2.016. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CIDADANIA

105 -3.1.90.11.00.00	15000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 32.820,13
----------------------	---	---------------

02.008.00.000.0000.0.000. - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

02.008.20.606.0010.2.017. - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1 -3.1.90.11.00.00	15000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 115.305,75
--------------------	---	----------------

4 -3.1.91.13.00.00	15000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 2.650,00
--------------------	--------------------------------------	--------------

02.008.20.606.0010.2.018. - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA

10 -3.3.90.30.00.00	15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
---------------------	--------------------------------------	---------------

11 -3.3.90.39.00.00	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICA.....	R\$ 35.000,00
---------------------	---	---------------

02.009.00.000.0000.0.000. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.009.10.301.0012.2.031. - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-15%

3 -3.1.90.11.00.00	15000200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 1.225.473,53
--------------------	---	------------------

4 -3.1.90.13.00.00	15000200 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 135.652,14
--------------------	------------------------------------	----------------

6 -3.1.91.13.00.00	15000200 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 69.377,73
--------------------	------------------------------------	---------------

02.010.00.000.0000.0.000. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.010.08.243.0014.2.050. - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

5 -3.1.90.11.00.00	15000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
--------------------	--	--



CASTANHEIRAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Jacarandá, 100
CEP: 76948-000
Castanheiras – Rondônia
CNPJ 63.761.969/0001-03
contato@castanheiras.ro.gov.br

CIVIL.....R\$ 57.454,47
6 -3.1.90.13.00.00 15000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 9.311,49
Total Suplementação:..... R\$ 4.483.245,28

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Excesso de Arrecadação**, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.

Receita

1.1.1.2.53.01.00.00 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sob.....R\$ 97.471,98
1.1.1.3.03.11.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho – Principal.....R\$ 178.154,01
1.7.1.1.52.01.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR.....R\$ 194.557,27
1.7.1.9.58.01.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n 176/2020 – Principal.....R\$ 11.212,96
1.7.2.1.50.01.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal R\$ 3.981.531,74
1.7.2.1.52.01.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal..... R\$ 20.317,32
Total da Receita:..... 4.483.245,28

Art. 3º - Fica alterado parcialmente o Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício orçamentário vigente, com vigência a partir da publicação.

Paço Municipal, Gabinete do Executivo do
Município de Castanheiras-RO, aos dezoito de
agosto de dois mil e vinte cinco.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito